

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 296/2012

Defere folga compensatória a Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, para gozo em data oportuna.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Afonso de Paula Pinheiro Rocha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando a petição **TRT Nº 048846/2012**,

RESOLVE:

DEFERIR a Excelentíssima Desembargadora **VALDENYRA FARIAS THOMÉ**, folga compensatória para gozo em data oportuna, em virtude de sua atuação no plantão judiciário no dia 8.11.2012.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2012.

Original assinado

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região